

# GDF SI

### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 6/6/2007. DODF nº 113, de 14/6/2007 Portaria nº 233 de 9/7/2007. DODF nº 131 de 10/7/2007

Parecer nº 129/2007-CEDF Processo nº 030.003327/2006

Interessado: Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz

- Autoriza o credenciamento, por cinco anos, a partir de 10/10/2006, da Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, localizada na QNO 3, conjunto "D", casa 36, Ceilândia DF.
- Autoriza o funcionamento da educação infantil creche para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos e pré-escola de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.
- Aprova a Proposta Pedagógica.
- Dá outras providências.

HISTÓRICO – o presente processo trata do pedido de credenciamento da Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, bem como da autorização para o funcionamento da educação infantil – creche 2 (dois) e 3 (três) anos e pré-escola 4 (quatro) e 5 (cinco) anos. A instituição situa-se na QNO 3, conjunto "D" – casa 36 – Ceilândia – DF, mantida pela Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz Ltda.ME, com sede no mesmo endereço. A Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz iniciou suas atividades no dia 5 de fevereiro de 2001.

**ANÁLISE** – o processo foi instruído pela equipe técnica da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, observando as disposições das Resoluções nº 1/2005, e nº 2/2006. Constam dos autos os seguintes documentos organizacionais:

- Requerimento (fl. 72)
- Proposta Pedagógica (fls. 95 a 107)
- Regimento Escolar (fls. 82 a 94)
- ➤ Alvará de Funcionamento (fl. 75)
  - Laudo de Vistoria de Escolas Particulares GEA (fl. 74)
  - Planta Baixa das instalações físicas (fl. 52)
  - Relação do corpo docente e técnico-administrativo com as respectivas habilitações (fls. 77)
  - Relação do mobiliário (fl. 78)
  - Calendário Escolar (fls. 79 e 80)

A Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz ocupa uma área de 160 (cento e sessenta) metros quadrados e funciona em imóvel alugado, cujo contrato expira em 5/2/2011 e está registrado no 10º ofício de notas e protesto da Ceilândia – DF (fls. 68 a 71).

A Proposta Pedagógica foi elaborada de acordo com a legislação vigente.

A prática pedagógica da referida instituição está apoiada nas teorias de Jean Piaget e Maria Montessori de forma adaptada... através de planejamento adequado a cada faixa etária. Visa preparar seus alunos para o ingresso no ensino fundamental, por meio de atividades concretas que possibilitam o desenvolvimento físico, social, emocional e intelectual da criança. Registra com ênfase que "a avaliação é uma atitude constante em todo trabalho planejado. Há uma coerência entre a proposta de trabalho e sua consecução".



# GDF SE

#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

Os mobiliários são suficientes, adequados e adaptados, para atender a faixa etária proposta atualmente. A escola funciona em dois turnos, matutino e vespertino e atende a 82 (oitenta e duas) crianças.

Os documentos organizacionais atendem as normas vigentes estabelecidas e estão de acordo com as necessidades da escola.

A Escola prevê assistência material aos seus alunos por meio de Bolsas de Estudos e ou redução nos valores das parcelas da anuidade escolar.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é pela:

- a) aprovação do credenciamento, por cinco anos a partir de 100 de outubro de 2006, da Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz, situada na QNO 3, Conjunto D, casa 36 Ceilândia Distrito Federal, mantida pela Escola de Educação Infantil Pequeno Aprendiz Ltda.-ME;
- b) autorização de funcionamento de Educação Infantil: creche para crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos e pré-escola de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;
  - c) aprovação da Proposta Pedagógica;
- d) determinação à instituição, no sentido de providenciar, com a máxima urgência, a renovação do Alvará de Funcionamento, cujo prazo expira no dia 7/6/2007.

Sala "Helena Reis", Brasília, 5 de junho de 2007

### ANITA MIRIAM MARTINS SÓCRATES Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 5/6/2007

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal